



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.860.276/20-0



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
028419921-4



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                           |                                   |                                                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| ATO<br>Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;                                    |                                   |                                                         |                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA                                      |                                   |                                                         | PORTE<br>EPP     |
| LOGRADOURO<br>Rua Francisco Gomes da Costa                                                                | NÚMERO<br>68                      | COMPLEMENTO                                             | CEP<br>02919-060 |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                    | UF<br>SP                          | TELEFONE                                                | EMAIL            |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0                                                                                 | CNPJ - SEDE<br>27.518.084/0001-06 | NIRE - SEDE                                             |                  |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: JOSE OSVALDO BARARDI (Sócio)<br>ASSINATURA: |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 151,86<br>DARF: R\$ ,00 | SEC. DOC.<br>1/3 |
| DATA: 29/10/2020                                                                                          |                                   |                                                         |                  |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>                                                                                                                                                                                                                                                   | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO<br>                                                                                                                                                                                                                              | CARIMBO ANÁLISE<br>                 |
| ANEXOS:<br><input checked="" type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE<br><input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jomal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO<br> |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |

- Gerência de Guarda e Distribuição
- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
  - ( ) Verificação de Ficha Cadastral
  - ( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
  - ( ) MEI sem Cadastro
  - ( ) MEI com Cadastro
  - ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - ( ) Vide Protocolo

4330UC  
02 11 01

00/13 + L

**SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

( ) TRIAR \_\_\_\_\_

( ) DEFERIR DRE \_\_\_\_\_

( ) ETIQUETAR \_\_\_\_\_

( ) PERFURAR \_\_\_\_\_

( ) SEPARAR VI \_\_\_\_\_

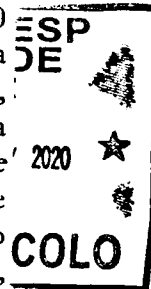
JUCESP

Visto  
Conferido  
RG 40.652.979-4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA**

**AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**CNPJ 27.518.084/0001-06**

PAULO ROBERTO DE LIMA LIMPEZA, microempresário estabelecido na Rua Francisco Gomes da Costa, 68 – Vila Pereira Barreto, São Paulo (SP) CEP 02919-060, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3513133152-2, em sessão de 12/04/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.084/0001-06, sendo o empresário senhor **PAULO ROBERTO DE LIMA** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/04/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.631.043-0 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 298.827.718-40, residente e domiciliado na Rua Francisco Gomes da Costa, 68 – Vila Pereira Barreto, São Paulo (SP) CEP 02919-060, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, *ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA*, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país, admitindo como sócio o senhor **JOSE OSVALDO BARARDI** brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 18/01/1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.812.452-X SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 257.784.808-06, residente e domiciliado na Rua Jose Olher, 70, casa 03 – Vila Manchester, São Paulo (SP) CEP 03444-100, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada**, assumindo o Ativo e Passivo do Empresário Individual ora transformado, sociedade esta que se regerá, doravante, pelo presente **Contrato Social** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.



**DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O sócio Paulo Roberto de Lima, já qualificado, *retira-se* da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **JOSE OSVALDO BARARDI**, já qualificado, ao qual dá total e irrevogável quitação neste ato.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade decide aumentar o capital social, passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já subscrito e totalmente integralizado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas pertencentes ao sócio único **Jose Osvaldo Barardi**.

**Parágrafo segundo** – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** – Jose Osvaldo Barardi é sócio único, nos termos do art. 1.052 §1º da Lei nº 10.406/2002.

CONTABIL

DUCEP

Visto  
Conferido  
RG: 40.862.979-4

Parágrafo terceiro – As cotas são indivisíveis.

## CLÁUSULA 2ª – DA UNIPESSOALIDADE PERMANENTE

A sociedade passa a adotar a condição de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do art. 1.052, §1º da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA 3ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME FANTASIA

A sociedade girará dentro do território nacional e fora dele sob o nome empresarial de **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e terá por nome fantasia **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**.

## CLÁUSULA 4ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto:

- Administração e prestação de serviços de limpeza e conservação em prédios, edifícios, condomínios residenciais, comerciais, industriais e públicos;
- Manutenção predial com fornecimento de materiais e equipamentos;
- Dedetização, desratização, desinfecção e controle de pragas urbanas;
- Jardinagem e manutenção de áreas verdes;
- Fornecimento de mão de obra para serviços de auxiliares de escritório, recepcionistas, secretárias, telefonistas, digitadores, copeiras, garçons, ascensoristas, porteiros, vigias, mensageiros, motoristas, manobristas, transportes e etc.

## CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Jose Osvaldo Barardi**, isoladamente, com poderes de comercializar, assinar documentos financeiros, fiscais, judiciais, dar pareceres, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo primeiro** – O sócio administrador poderá delegar e atribuir o exercício através de procuração particular à pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país.

**Parágrafo segundo** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONTABIL

DUCEAP

DA CONSOLIDAÇÃO

13 11 30

Visto  
Conferido  
RG: 40.862.979-4

Diante das referidas alterações, o sócio decide consolidar o presente contrato, que terá a seguinte redação.

#### CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME FANTASIA

A sociedade girará dentro do território nacional e fora dele sob o nome empresarial de **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e terá por nome fantasia **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**.

#### CLÁUSULA 2ª – DA SEDE E FORO

A sociedade terá sua sede e foro na Rua Francisco Gomes da Costa, 68 – Vila Pereira Barreto, São Paulo (SP) CEP 02919-060.

#### CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto:

- Administração e prestação de serviços de limpeza e conservação em prédios, edifícios, condomínios residenciais, comerciais, industriais e públicos;
- Manutenção predial com fornecimento de materiais e equipamentos;
- Dedetização, desratização, desinfecção e controle de pragas urbanas;
- Jardinagem e manutenção de áreas verdes;
- Fornecimento de mão de obra para serviços de auxiliares de escritório, recepcionistas, secretárias, telefonistas, digitadores, copeiras, garçons, ascensoristas, porteiros, vigias, mensageiros, motoristas, manobristas, transportes e etc.

#### CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

A data de início das atividades é de 12 de Abril de 2017 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social desta sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 40.000,00 (quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, todas pertencentes ao sócio único Jose Osvaldo Barardi.

**Parágrafo primeiro** – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** – Jose Osvaldo Barardi é sócio único, nos termos do art. 1.052 §1º da Lei nº 10.406/2002.

CONTABIL

DUCEAP

Parágrafo terceiro – As cotas são indivisíveis.

Visto  
Conferido  
RG: 40.862/979-4

## CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Jose Osvaldo Barardi**, isoladamente, com poderes de comercializar, assinar documentos financeiros, fiscais, judiciais, dar pareceres, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo primeiro** – O sócio administrador poderá delegar e atribuir o exercício através de procuração particular ou pública a pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país.

**Parágrafo segundo** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

## CLÁUSULA 7ª – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

## CLÁUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL DO BALANÇO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas. O exercício social coincidirá com o ano civil. Assim aos 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano levantar-se-á o balanço geral da sociedade.

**Parágrafo único** – O sócio poderá realizar distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA 9ª – DOS CASOS DE DISSOLUÇÃO

Nos casos de falecimento, impedimento definitivo, falência, insolvência ou ausência judicialmente declarada do único sócio, a sociedade não se dissolverá e seus negócios e operações prosseguirão normalmente com herdeiros, sucessores legais e legatários do sócio pré-morto, definitivamente impedido, falido, insolvente ou judicialmente declarado ausente.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTABIL

REGISTRO CIVIL  
MATRIMÔNIO  
Paulista, 104/106  
aula 38

JUCESP

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Visto  
Conferido

RG: 40.862.979-4

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de Outubro de 2020.

3º Cartório  
Pirituba

PAULO ROBERTO DE LIMA

JOSE OSVALDO BARARDI

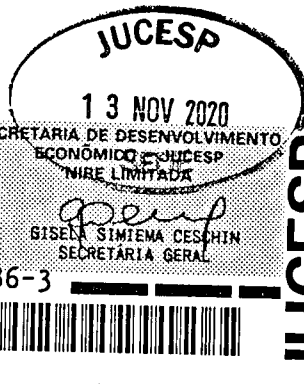
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: Bel. Amilton Navarro  
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-8959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE OSVALDO BARARDI, em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 03 de novembro de 2020.  
Em Testemunho da verdade.

JONADIL MINGOTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto  
(Qtid:1) Total R\$ 9,85 Selo(s): 1 Ato:AA-0675022

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RECURSOS



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3523232286-3



Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas  
Município de São Paulo - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) PAULO ROBERTO DE LIMA, em documento com valor econômico, dou fé.  
[São Paulo, 04 de novembro de 2020.] - [2001899510045100219631-002313]  
Em Teste da verdade. (Qtd 1: Total R\$ 9,85)  
"Válido somente com selo de autenticidade".  
Selo(s): 1 Ato:AA-0784446

☐ Aline Gonçalves Del Rio ☐ Franciele de Souza Ribeiro ☐ Rodrigo dos Santos Silva ☐ Diego da Silva Carreira  
☐ Lara Ribeiro Garcia Santos ☐ Samuel Machado de Silva ☐ José Ricardo de Almeida

**FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO**  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Registro Civil e Notas - Pirituba  
31.º Subdistrito - Capital



CONTABIL



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços...  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



13 11 20

## Declaração

Eu, JOSE OSVALDO BARARDI, portador da Cédula de Identidade nº 3.812.452-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 257.784.808-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Francisco Gomes da Costa, 68, Vila Pereira Barreto, SP, São Paulo, CEP 02919-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

03 NOV. 2020

JOSE OSVALDO BARARDI

RG: 3.812.452-X SSP/SP

AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: Bel. Amilton Navarro

Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE OSVALDO BARARDI, em documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Em Testemunho da verdade.

JONADIL MIMOTO DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto

(0td:1)Total R\$ 6,45) Selo(s): 1 Ato:AA-0754328

VALIDAÇÃO DOMINICAL COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS EM SEU REGISTRO





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



13 11 20

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|                                                                        |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     |                                 |  |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>028419921-4                                 |                    | NIRE SEDE                               |                                 | NOME EMPRESARIAL<br>AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA |                     |                                 |  |
| NOME DO INTEGRANTE<br>PAULO ROBERTO DE LIMA                            |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     | IDENTIFICAÇÃO<br>298.827.718-40 |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                   | RG/RNE<br>28631043 | DIGITO<br>0                             | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>17/04/2019 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP                                                 | UF<br>SP            | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |  |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                           |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     |                                 |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Rua Francisco Gomes da Costa              |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     | NÚMERO<br>68                    |  |
| COMPLEMENTO                                                            |                    | BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Pereira Barreto |                                 |                                                                      |                     | CEP<br>02919-060                |  |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                 |                    |                                         |                                 |                                                                      | UF<br>SP            | PAIS<br>Brasil                  |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Admissão/Saída no Mesmo Documento                  |                    | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física     |                                 |                                                                      | USO DA FIRMA<br>Não |                                 |  |
| PARTICIPAÇÃO<br>Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     |                                 |  |
| CARGOS<br>Sócio                                                        |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     |                                 |  |
| Início do Mandato: Termina do Mandato: 29/10/2020                      |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     |                                 |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     |                                 |  |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                   |                    |                                         |                                 |                                                                      |                     |                                 |  |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



13 11 20

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|                                                                                                                                                          |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------|---------------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>028419921-4                                                                                                                   | NIRE SEDE                           | NOME EMPRESARIAL<br>AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA |                                 |                                    |          |                                 |
| NOME DO INTEGRANTE<br>JOSE OSVALDO BARARDI                                                                                                               |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          | IDENTIFICAÇÃO<br>257.784.808-06 |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                                                                                     | RG/RNE<br>3812452                   | DIGITO<br>X                                                          | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>06/12/2018 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP               | UF<br>SP | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                                                                                                             |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          |                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Rua José Olher                                                                                                              |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          | NÚMERO<br>70                    |
| COMPLEMENTO<br>CASA 03                                                                                                                                   |                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Nova Manchester                              |                                 |                                    |          | CEP<br>03444-100                |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                                                                   |                                     |                                                                      |                                 |                                    | UF<br>SP | PAÍS<br>Brasil                  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Admissão                                                                                                                             | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                                                      |                                 | USO DA FIRMA<br>Sim - Isoladamente |          |                                 |
| PARTICIPAÇÃO<br>Participação no Capital: R\$ 40.000,00 - QUARENTA MIL REAIS                                                                              |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          |                                 |
| CARGOS<br>Sócio (entrada) Início do Mandato: 29/10/2020 Término do Mandato:<br>Administrador (entrada) Início do Mandato: 29/10/2020 Término do Mandato: |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          |                                 |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                                                                                                  |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          |                                 |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     |                                     |                                                                      |                                 |                                    |          |                                 |

JUCESP

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2031304539

## 01. IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                             |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br>AGILCLEAN FACILITIES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>27.518.084/0001-06 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DEFERIDO DBE</b> | <b>JUCESP<br/>DEFERIDO<br/>11 NOV 2020</b><br>Gerson A. Marangon Oliveira<br>Assessor Técnico do Registro Público<br>RG: 40.862.979-4 |
| 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)<br>225 Alteração da natureza jurídica<br>244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)<br>222 Alteração do Porte da Empresa<br>202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ<br>221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)<br>247 Alteração de capital social<br>232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade<br>Quadro de Sócios e Administradores - QSA |                     |                                                                                                                                       |
| Número de Controle: SP20434721 - 27518084000106                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                                                                                                                                       |

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

|                                                                                          |                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  FCPJ |  QSA |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                 |                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Responsável |  Preposto                             |
| NOME<br>JOSE OSVALDO BARARDI                                                                    | CPF<br>257.784.808-06                                                                                                      |
| LOCAL E DATA                                                                                    | ASSINATURA (com firma reconhecida)<br> |

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

|                           |
|---------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO |
|---------------------------|

## 07. RECIBO DE ENTREGA

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE<br>CADASTRADORA |
|-------------------------------------------------------------------------|

30/10/2020

DUCESP

Documento Básico de Entrada

13 11 20

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018